



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2014 - CPL

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. **CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 355.015.109-87 e RG nº 5510932 SSP/PA, residente e domiciliado no endereço, Rua Itália, Lote 02, Quadra 12, Setor Park dos Buritis I, Residencial Park Imperial, neste Município, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**, com sede na Av. Brasil, nº. 639, Bairro Jardim Cumaru, no Município de Redenção - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.386.620/0001-85, neste ato representado pelo Sr. **JORGE AUGUSTO SILVA DE MENEZES**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 165.492.011-87, RG nº. 656.085 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Gerudes Gomes, nº 169, Centro, no Município de Redenção estado do Pará, Representante Legal, através de procuração pública Livro 100 de folha 095 -VERSO, Primeiro Traslado - Comarca de Redenção/PA, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, do Contrato nº 223/2014 decorrente do **Processo Licitatório nº 052/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2014, de 14/07/2014**, conforme solicitação da **CONTRATADA** através do memorando nº 159/2017 e 200/2017 e Parecer Jurídico, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO** - Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Vias de Acesso no Município de Redenção, com Terraplanagem, Pavimentação TSD (Tratamento Superficial Duplo), e Drenagem Superficial (Meio Fio Com Sargeta), Conforme Proposta Siconv nº. 030192/2014, sob o Convênio de nº. 803250/2014 - Ministério das Cidades, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 223/2014, por 180 (cento e oitenta) dias, portanto a partir de 16/06/2017 que vencerá em 16/12/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação se faz necessário, devido as obras não terem sido finalizadas e dependem de liberação de pagamento de convênios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 12 de Junho 2017.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Carlo Iavé Furtado de Araújo
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA
Jorge Augusto Silva de Menezes
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____

Av. Garantã, 600, Vila Paulista, Redenção - PA - licitacao@redencao.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2014 – CPL

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 355.015.109-87 e RG nº 5510932 SSP/PA, residente e domiciliado no endereço, Rua Itália, Lote 02, Quadra 12, Setor Park dos Buritis I, Residencial Park Imperial, neste Município, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**, com sede na Av. Brasil, nº. 639, Bairro Jardim Cumaru, no Município de Redenção - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.386.620/0001-85, neste ato representado pelo Sr. **JORGE AUGUSTO SILVA DE MENEZES**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 165.492.011-87, RG nº. 656.085 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Gerudes Gomes, nº 169, Centro, no Município de Redenção estado do Pará, Representante Legal, através de procuração pública Livro 100 de folha 095 -VERSO, Primeiro Traslado – Comarca de Redenção/PA, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, do Contrato nº 223/2014 decorrente do **Processo Licitatório nº 052/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2014, de 14/07/2014**, conforme solicitação da **CONTRATADA** através do memorando nº 1166/2017 e 507/2017 e Parecer Jurídico, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO** - Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Vias de Acesso no Município de Redenção, com Terraplanagem, Pavimentação TSD (Tratamento Superficial Duplo), e Drenagem Superficial (Meio Fio Com Sargeta), Conforme Proposta Siconv nº. 030192/2014, sob o Convênio de nº. 803250/2014 – Ministério das Cidades, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 223/2014, por 180 (cento e oitenta) dias, portanto a partir de 16/12/2017 que vencerá em 16/06/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação se faz necessário, devido a atrasos na liberação de recursos de repasses pelo Governo Federal, dificuldades financeiras enfrentadas pela construtora e período chuvoso inviabilizando o seguimento das obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 11 de Dezembro 2017.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Carlo Iavé Furtado de Araújo
Prefeito Municipal de Redenção

CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA

Jorge Augusto Silva de Menezes
Representante Legal

CONTRATADA

B) _____

RG: